



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA Nº 005/2008

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos onze dias do mês de março, do ano de dois mil e oito, às 09:29h (nove horas e vinte e nove minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, sito à Rua Uruguai, 277 – 5º andar, a centésima octogésima segunda reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Sueli de Fátima Mousquer, como secretário. A reunião contou com a presença do Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade, e iniciou com as boas-vindas do presidente aos conselheiros que encontravam-se em férias. Após colocou que na sessão haveria a leitura das considerações feitas pelo Procurador Alexandre Marder na Ata nº 001/08, referente à reunião do dia 15 de janeiro, que o mesmo participou, e também a retificação solicitada pela conselheira Adriana na Ata nº 003/08, do dia 04 de março, para posterior assinatura de ambas pelos conselheiros. Anunciou a ordem do dia e abriu para informes. O conselheiro Cláudio Lago informou que ainda havia conselheiros que não fizeram o recadastramento. O presidente, então, reiterou o pedido que o fizessem com urgência. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade, informou que haverá um curso de qualificação da Caixa Federal na área de finanças, que versará sobre renda fixa e variável, que será, conforme o número de inscritos, no auditório da Caixa ou no auditório da SMA, o dia todo. Ponderou ser essa uma demanda do Conselho e que em março o Comitê de Investimentos vai se debruçar sobre novos investimentos. Os interessados podem passar os nomes para a secretária-executiva do Conselho. O presidente informou que dias 13 e 14 de março haverá um seminário do Tribunal de Contas, com palestra sobre previdência pública, sendo que passará as informações por e.mail para a secretária-executiva, que repassará para todos. Passou-se então à leitura das alterações das atas nºs 001 e 003, que foram aprovadas, e leitura da ata nº 004 da sessão anterior, sendo que solicitou-se retificação nas linhas 74 e 75, referente à manifestação do conselheiro César e linha 98, referente à manifestação do conselheiro Terres, e aprovou-se a ata. Já na ordem do dia, o presidente leu o encaminhamento da DAF em relação ao Parecer do Conselho Fiscal e opinou que não foi atendido o que foi demandado por este Conselho de Administração, de que constasse referência do passivo atuarial na apresentação do Balanço-Geral/2007. Passou a palavra para o conselheiro Everton que leu o relatório da comissão do Conselho sobre o Balanço do Previmpa de 2007, e passou-se a seguir para o debate. O conselheiro Omar questionou a maneira com está a redação do parágrafo e que a melhor redação seria a conclusão da Diretoria Administrativo-Financeira em separado num outro parágrafo. A conselheira Adriana discorda do conselheiro Omar, pois o que consta é o que foi apurado no período e que o fato de não se chegar a uma conclusão do que fosse passivo atuarial contribuiu para que se chegasse a esse impasse e se sente contemplada pela redação. A conselheira Maris colocou que se a Administração Centralizada fez um cálculo e confessa esse valor, então devemos aceitar, pois não é prejudicial a nós. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade colocou que quando assumiu a Divisão Financeira buscou entender qual era esse montante, e a proposta de 20 milhões que estava aditada buscava estabelecer 6,75% para o servidor e 6,75% ao Município e que deveríamos chegar aos 33%. Explicou que a divergência começou quando questionou-se onde se colocava a alíquota de 2 para 1, pois não há isso em legislação e que a lei não determina que se faça um encontro de contas. O conselheiro Omar esclareceu que a apresentação do Balanço é prerrogativa da

Administração Financeira e que na reunião anterior acertou-se colocar na apresentação a referência a essa dívida. A conselheira Adriana faz referência à fala da conselheira Maris, retificando que o cálculo não foi feito pela Centralizada e sim pelo Previmpa. Discorda do Diretor Alex Trindade quanto à legislação, pois a Lei 478/02 não fala especificamente sobre a compensação, mas no genérico isso é possível. Explicou que logo após as Leis 505 e 510/04, o cálculo atuarial apontou superávit e era difícil dizer que havia um passivo em relação às diferenças de alíquotas e essas leis foram instituídas com o objetivo de buscar as alíquotas que foram geradas por aquela alíquota política da época. Ponderou que se apontarmos essa diferença tão explícita, já que não houve a contestação sobre os valores, isso pode vir a acontecer e acabar por nos prejudicar. A conselheira Maris colocou que não importa quem fez o cálculo, o Executivo acatou esse valor e não devemos questionar a forma de cálculo. A conselheira Adriana colocou que têm dúvida, e que talvez a forma como foi feita tenha sido mesmo a mais correta. A conselheira Sueli manifestou-se no sentido de que podemos ter divergência de método, mas é o cálculo correto até porque houve o acompanhamento do Jurídico. Se alguém vier a questionar será uma outra história para o futuro. O conselheiro César colocou que foi muito difícil se partir da situação que se tinha antes para a instituição do Previmpa. O Governo reconheceu que era o responsável, por ter partido de uma alíquota política. Se aceitou e acatou esses valores foi com esse entendimento, e o parcelamento foi uma forma que ele entendeu de pagar essa dívida. A conselheira Valeska opinou que ninguém parcelaria algo que não está acatando. O conselheiro Omar colocou que o Governo pode dizer mais adiante que essa dívida não é totalmente dele, é também do servidor. O conselheiro Leandro perguntou se é possível fazer ou se já houve uma consulta jurídica. A conselheira Adriana respondeu que por escrito não houve manifestação, somente uma conversa. O conselheiro Everton colocou que tudo surgiu de uma apuração de uma alíquota política, que já foi avalizado pela SMF, sendo colocado para o Previmpa o parcelamento e que ao questionarmos esse valor o tempo está passando e os recursos não estão entrando no Previmpa. Sugere que se faça uma ação para que haja o recolhimento. O presidente chama a atenção que antes da questão das alíquotas deve-se concluir a questão do Balanço. Propõe a votação do Parecer dos conselheiros encarregados de apreciar o Balanço/07, cuja conclusão recomenda que a Administração do Previmpa registre na contabilidade o valor relativo ao passivo atuarial do regime de capitalização conforme LC 510/04. A conselheira Maris colocou que tem uma lei que propõe o cálculo em 36 vezes e outra que aponta o parcelamento em 120 vezes. Acha que deveria ser explicitado que a dívida é de 20 milhões e não de 4 milhões. O presidente pergunta aos membros da comissão se no Parecer consta o valor. Foi esclarecido que não consta o valor, somente a recomendação da necessidade do registro contábil. O presidente coloca em votação o Parecer, que foi aprovado pelo colegiado. A conselheira Maris pede esclarecimento se consta no Parecer e no Balanço o valor da dívida. O presidente esclarece que não consta, porém no Parecer há a recomendação de que seja contabilizado, independente da discussão da Lei 505/04. Passou-se então para o segundo ponto da pauta, a apresentação do relatório sobre as Leis 505 e 510/04, que foi feita pelo conselheiro-relator Omar, que após leitura do Parecer, pronunciou-se a favor da rejeição do projeto. Passou-se, então, à discussão sobre o relatório. O conselheiro César disse não ser o caso de rejeitar o projeto e que é difícil essa discussão pois o Conselho anterior não rejeitou o mesmo. A conselheira Maris concorda com o Parecer do relator e acha que o Governo vai deixar para os próximos governos essa dívida e que 36 parcelas já estão atrasadas. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade ponderou que na gestão passada buscou-se os valores de auxílio-doença e salário-maternidade, que passarão a partir de janeiro a ser valores de descapitalização do Previmpa, pois terão que ser repassados aos entes de origem. Salienta que é preciso que se estabeleça uma relação de forte respeito, com possibilidade de negociação. Se 120 parcelas está muito longe, podemos dizer ao Governo que não somos contrários ao parcelamento, mas ao pagamento em 120 parcelas. O conselheiro Everton posicionou-se favorável ao relatório com uma negociação, visando uma decisão rápida, imediata, pois o Governo têm maioria na Câmara, e se o projeto de abril/2007 até agora não passou, pode ser uma estratégia de não pagamento, deixando essa questão para o próximo Governo. O conselheiro Jardel se posicionou no sentido de que o projeto retorne à Câmara e tenha prosseguimento e que haja a negociação com o

Legislativo, pois se não votar o projeto até junho, como é ano eleitoral, ficará tudo mais lento. Opinou, ainda, que deve-se manter o valor que a contabilidade do Previmpa apurou. No caso de um superávit de valores, esses devem ser compensados nas parcelas que teremos que repassar de auxílio-doença e salário-maternidade com a Centralizada e Autarquias. O conselheiro César é a favor de que a negociação deve ser feita na Câmara com a tentativa de diminuir o parcelamento usando o critério de que já há 36 parcelas devidas ao Previmpa. A conselheira Adriana pronunciou-se no sentido de que o projeto não deve ser rejeitado, deve-se aceitá-lo colocando a negociação num prazo menor. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade sugere que na parte final do relatório o relator poderia colocar uma mensagem retificativa, estabelecendo que o valor que o Previmpa tem em dívida ficaria por conta do pagamento imediato das 36 parcelas vencidas e o restante a receber em 84 parcelas. Mostrou-se favorável que haja pressão junto à Câmara. A Mesa esclarece que o que se está propondo são formas alternativas das conclusões do Parecer do conselheiro relator, pois o plenário propõe modificação para aprová-lo. A conselheira Maris coloca que se houver uma comunicação ao Ministério da Previdência o Governo não receberá o CRP, e que esta é uma forma de pressioná-lo. O conselheiro Omar concorda com a idéia do Diretor Alex, porém afirma que o projeto não se trata disso. Para essa nova proposta de parcelamento propõe o envio de um ofício ao Prefeito sugerindo essa questão. O conselheiro Jardel explica que essa negociação iniciou-se em 2005 com o Secretário da SMF, até que se chegou à cobrança definitiva em abril/07, e quanto mais tempo levarmos é bom para o Governo. Coloca que deve-se liberar o projeto como ele está, e a primeira parcela compensando com o que o Previmpa está devendo. O conselheiro Omar esclarece que o Parecer do Conselho de Administração irá apensado ao projeto por obrigação legal, devendo ser devolvido à Câmara pois já está tramitando na Comissão de Justiça e que para o Executivo ele vai tramitar com essa forma de pagamento, 120 meses. O presidente colocou que foi oficiado o Diretor-Geral do Previmpa para que viesse alguém da Fazenda para esclarecimentos sobre essa questão e que até o momento não obteve resposta. A conselheira Adriana pronunciou-se que o Conselho poderia fazer o convite diretamente e não através do Diretor-Geral, sendo que o Presidente do Conselho explicou que o convite estava sendo feito dessa forma para que fosse de Secretário para Secretário. A conselheira Neuza pondera que há a necessidade de amadurecer um pouco mais essa questão, que se tira um indicativo que é a proposta do Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade, pois não é o momento de votação. A conselheira Cleida disse que não é o caso de rejeitar o projeto e que não vê nenhum inconveniente de colocar no Parecer a sugestão de nova forma de parcelamento, sendo essa uma sugestão do Conselho de Administração. O conselheiro Leandro é favorável à proposta do Diretor Alex e acredita que o relatório pode apontar outra solução. Sugere que seja revista a redação do Parecer. Por questão de ordem o conselheiro Omar coloca que o projeto veio para o Previmpa tão somente para ser aprovado ou rejeitado. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex Trindade não concorda, acha que pode-se sugerir outra forma de pagamento. O presidente toma a palavra e pergunta se pode continuar a discussão na próxima reunião e se o Parecer pode ser modificado. A conselheira Valeska coloca que concorda com a proposta de votar na próxima semana. É a favor de rejeitar essa forma de pagamento e sugere propor nova fórmula de parcelamento. O presidente coloca a proposta de prorrogar a discussão para a próxima semana, o que foi aprovado pelo plenário. Encerrados os trabalhos às 11:42h (onze horas e quarenta e dois minutos), foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Sueli de Fátima Mousquer, conselheira/secretário de mesa e pelos demais presentes.

Adriana Nunes Paltian

Alexandre Dias Abreu

César Marques Sarmiento

Everton Oliveira da Fonseca

Marcos Antônio Saraçol Pereira

Vera Anita Silva da Conceição

Neusa Maria dos Santos Nunes

Zaira Felipe Soutinho

Carlos Adolfo Bernd

João Carlos Prates

Cláudio Meirelles Lago

Idalina Fagundes Venturini

Augusto César Pio de Almeida

Antonio da Motta Gonçalves

Alexandre Miguel

Liege Mentz

Omar Azambuja Condotta

Leandro Soares Rodrigues

Carlos Leandro Ransan

Carlos Alberto Neis

Maris Regina Vieira Honaiser

Valeska do Canto Donini Zorawski

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes